



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 652, de 23 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº. 072.4280.2026.0031901-35,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Subitem III.8. do Edital nº. 289/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 27/08/2026, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2027.1, que passa a vigorar conforme abaixo:

“III.8. A fim de atender às disposições do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, assim como à Lei Estadual 14.659 de 08/04/2024, o candidato que se inscrever como deficiente deverá encaminhar, junto aos demais documentos exigidos para inscrição, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste Edital, o respectivo Laudo Médico original contendo carimbo, data de emissão e número de registro no Conselho Profissional competente, nome completo do paciente e seu número de CPF, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e da Classificação Internacional de Funcionalidade, Capacidade e Saúde - CIF, para assegurar a previsão de adaptação da(s) sua(s) prova(s).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 289/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600